



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

# PIQUETE FEIJÓ DO CAMPEADOR DA BOA VISTA



## *Cultura Gaúcha na Inclusão Social*

**PORTO ALEGRE, Dezembro/2022**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

### 1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Resumo executivo (contracapa):

#### O que está sendo solicitado ao CMDCA?

Através deste projeto “A Cultura Gaúcha na Inclusão Social” solicitamos ao prestigioso Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA/FUNCRIANÇA, **captação de recursos** para que possamos continuar desenvolvendo nosso projeto que visa à inclusão de crianças e adolescentes na dança, na música, no convívio social em ambiente saudável, familiar que cultua as tradições gaúchas. Com vistas à ampliação ao atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade individual e ou coletivo. Este projeto embasado no ART. 53 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e o ART. 205 e 206 da Constituição Federal (CF). Quando nossas preciosas crianças e adolescentes, a partir destas Leis, que amparam e passam para novo paradigma de concepção de sujeitos, de direito, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta no que se refere às políticas públicas. Almejamos o fortalecimento institucional do Piquete Feijó do Campeador da Boa Vista, também conhecido como Fazendinha, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, verba de custeio (alimentação e materiais para oficinas) e verba para manutenção do local, a fim de continuar a desenvolver as atividades de atendimento recreativas, de lazer, de formação cidadã com esse público infanto juvenil em vulnerabilidade social e pessoal. Pretende-se ampliação do número de crianças e dias da semana.

#### Qual é o foco do projeto?

Este projeto tem como foco principal o atendimento de criança de 06 a 12 anos incompleta e de adolescentes de 12 a 18 anos completos. No turno inverso da escola, proporcionando o atendimento, acolhimento, reforço escolar e despertando seu interesse pela cultura gaúcha e seu desenvolvimento integral através da dança e pertencimento ao grupo de Inverna Mirim. Além disso, se agregarão às atividades: oficina de música (acordeon e violão), oficina de chimarrão, de poesia, oficinas de cuidados com a saúde, rodas de chimarrão, oficina de lidas campeiras, tais como aprender a encilhar o cavalo, horticultura (plantio de hortaliças sempre acompanhados de oficinairos), oficinas de vivências com animais de pequeno porte (galinhas, pintinhos, patos, coelhos, cachorro, pônei, bezerrinho/terneiro, cordeiro/filhotes), em horários e dias pré determinados, **sempre**, acompanhados de oficinairos e do patrão da OSC (participar e vivenciar da alimentação dos animaizinhos). Visando às crianças e adolescentes o desenvolvimento, o relaxamento a alívio de tensão física e/ou psicológica com momentos de descontração, reduzindo ansiedade, trabalhar auto estima, afetividade, senso de responsabilidade e desenvolvendo habilidades sociais.

Igualmente, almejamos que nossas crianças possam competir com outras internadas na própria instituição ou em outras instituições dentro do tradicionalismo gaúcho e/ou escolas, centros de eventos, instituições de Longa Permanência (ILPs).

Contudo, acreditamos na promoção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, na qualidade física e mental onde eles possam se beneficiar no seu desenvolvimento pleno, despertando as capacidades mentais que beneficiem a memória, a intuição, a atenção, a observação, a autoconfiança, a disciplina, habilidades psicomotoras, a coordenação no sentido sinestésico e resistência física acentuando o alongamento, a flexibilidade.

#### Qual será o público beneficiado pelo projeto? Quantos serão atendidos?



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Porto Alegre / RS

Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Crianças de 06 a 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos completos, vinculadas a rede pública de ensino, em condição de vulnerabilidade social, incluindo crianças e jovens com necessidades especiais, tais como déficit de atenção, hiperatividade e transtorno do espectro autista, oriundos da comunidade próxima a Fazendinha, e, restando vagas, de toda a cidade, desde que tenham interesse e necessidade. **Total de beneficiários diretos: 80 crianças e jovens.**

### Qual é a área geográfica de abrangência?

A área prioritária de abrangência compreende a Região 13 - Extremo Sul, Bairros Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami e Ponta Grossa e Região 07 e 08 – Restinga, Bairro Restinga, podendo se estender a outras regiões.

### Qual o objetivo do projeto?

O objetivo deste projeto: Atender crianças de 06 a 18 completos na inclusão social da cultura gaúcha no turno inverso da escola, efetivando o direito a cultura, ao lazer, à educação, à dignidade, à convivência familiar e comunitária. Contribuindo na formação das crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento integral, vínculo e dignidade como ser humano. Acerca de 80 crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social e pessoal. Almejando ampliar o número de atendidos e dias das atividades semanal.

### Quais são as principais ações previstas?

As principais ações previstas é a formação cidadã, permeada pelo respeito ao próximo, construção de identidade gaúcha, inserção social e prevenção da vulnerabilidade biopsicossocial. Proporcionando vivências através do convívio que promovam o bem estar social pessoal e coletivo de modo a integrar a razão e o sentimento, a arte e a educação no **Ser** cidadão. Através de Ações Continuadas e Sistemáticas às demandas da Rede de Atendimento de habilidades e potencialidades em Cultura, Esporte, Saúde, Lazer e Educação

- Oficinas/aulas de violão, acordeon, teclado, canto, poesia ministrada por professores;
- Oficina rodas de conversa, poesia e declamação;
- Oficina de cuidados com a saúde;
- Palestras com temas relevantes a cultura gaúcha e datas comemorativas;
- Visitas organizadas e planejadas a memoriais e instituições com foco na cultura gaúcha, ao lazer e a socialização;
- Ensaios/treinos e suporte para participação em competições dentro do tradicionalismo gaúcho, na sede própria ou em outras entidades gaúchas, em escolas, em instituições de atendimentos a idosos, na comunidade, na cidade de Porto Alegre, em outras cidades ou fora do RS;
- Organizar a indumentária da Invernada Mirim dentro das normas do Movimento Tradicionalismo Gaúcho (MTG), onde todas as crianças possam sentir-se valorizados e prestigiados;
- Construir parceria com a Rede de assistência e comunidade escolar sobre os diferentes problemas que afetam a população infanto-juvenil para fortalecer a permanência e o sucesso das crianças na escola.

**\*\*\* Para tanto, necessita-se de uma equipe de profissionais para melhor atender as necessidades deste público: (coordenação, cozinheira, rouparia para cuidar da indumentária, serviços gerais, serviços de higienização,oficineiros/musica/reforço escolar/atividades recreativas). Os que possuímos hoje são voluntariados. A necessidade de aquisição de um filtro de água para que as crianças possam ingerir água lípida (devido a obras do DMAE, seguidamente há falta de água e ao retorno água com sugidade e no verão sabor de alga. Aquisição de armário para guarda da indumentária, as peças de indumenárias são guardadas noPiquete. Aquisição de utensílios domésticos (garfos facas)para melhor atender as crianças e adolescentes. Aquisição de armario guarda de alimentos para as crianças e adolescentesdo do projeto. Aquisição de tela de projetor de imagem necessidade**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

*para projetar filmagem das crianças e adolescentes.*

### **Que resultados você espera alcançar? Em que tempo? Qual o valor total do projeto?**

Esperamos alcançar resultados com as atividades realizadas e prestadas as crianças e adolescentes na temática da cultura gaúcha tradicional, na **Fazendinha**: Desenvolvimento da auto-estima, autoconfiança, socialização, desenvolver habilidades sócio afetivo, para posteriormente incluir participações no FESTMIRIM, ENART, rodeios e/ou apresentações em outras Instituições Gauchescas, nas escolas, na Semana Farroupilha, etc. Em outro viés, esperamos colaborar com as políticas públicas de atendimento neste seguimento. Rendimento e permanência escolar destes jovens e crianças. Contribuir e promover consistência no vínculo com as famílias. Possibilitando, também às famílias o acesso a um espaço com atividades recreativas onde possam refletir sobre suas realidades, construir novos projetos de vida e transformar suas relações. Promover reuniões regulares com integrantes da rede de atenção que integre a Instituição, incluindo os colaboradores, participantes do projeto. Com a preocupação dicotômica de qualificar sistematicamente o atendimento e ampliá-lo.

Almeja durante vinte e quatro meses. No turno inverso da escola e, nas férias das escolas, possam estar inseridos em um serviço que proporcione atendimento, atividades recreativas de lazer, de cultura e de aprendizagem coletiva. Chamar as famílias, no mínimo um sábado ao mês (momento de integração, de lazer com seus filhos, auto-estima de pertencimento a instituição). Convocar reunião mensal com os pais e, em outro momento, com as escolas e outros equipamentos de atendimento as crianças e adolescentes. Para troca de informações referente ao aproveitamento das crianças e adolescentes nas atividades da Fazendinha. Com tudo, o Piquete Feijó do Campeador da Boa Vista, busca fortalecimento de recursos humanos, pois, já possui espaço amplo e seguro para realização de atividades sócia culturais, com esse público infante juvenil, junto as familias e comunidade geral. Projeto com capacidade de 80 a 100 crianças e adolescentes/diários; tornar crianças e jovens conhecedores da cultura tradicional gaúcha, com sentimento de pertencimento e, grupo com autoestima melhorada e motivados a permanecer na escola; Integração da instituição fortalecida junto à comunidade escolar, através das ações conjuntas. Atualmente desenvolvemos atividades com crianças e adolescentes as terças e quartas feiras das 8:30 – 16:30 – turno inverso da escola e alguns sábados (um, dois) com recusrsos próprios.

**Tempo de duração:** 24 meses

**Valor total do Projeto:** R\$ 442.365,00

**Qual o valor a captar junto ao FUNCRIANCA? R\$ 442.365,00**

**Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles?** Não possui.

## **2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE**

### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**a. Razão Social da Mantenedora:** Piquete Feijó do Campeador da Boa Vista



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

- b. **CNPJ:** 10648946000112
- c. **Ano de Fundação:** 2009
- d. **Endereço Sede:** Av Lami, 4667, Bairro Belém Novo, CEP. 91782492  
Porto Alegre – RS
- e. **Fone/FAX:** (51)999645191 – (51) 999781980
- f. **E-Mail:** fazendinhaturismodegalpao@gmail.com
- g. **Site:** <https://fazendinha.farroupilha>
- h. **Nome Fantasia:** Fazendinha
- i. **Endereço da Execução do Projeto:** Av Lami, 4667, Bairro Belém Novo,
- j. CEP. 91782492 - Porto Alegre – RS
- k. **Número de Registro CMDCA:** 678
- l. **Inscrição CMAS:** em andamento

## HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Piquete Feijó do Campeador da Boa Vista espaço tradicionalista gaúcho. Fundada em 2009 na cidade de Porto Alegre – Avenida do Lami, 4667 – Belém Novo. Tem como Patrão Fundador Sr Gustavo Bierhals e, composta de Patronagem eleita conforme normas do Estatuto da Instituição a cada três anos. Traz como lema **“A Família é o Esteio da Tradição”**. Tem na sua magnitude projeto cultural “Turismo de Galpão Campeiro o Ano Inteiro” que visa incentivar, divulgar, demonstrar e desenvolver potencialidades culturais/criativas e artísticas do nosso povo no intuito da valorização e preservação dos aspectos culturais do nosso estado.

As atividade e ações culturais desenvolvidas no espaço são voltadas para o incentivo da diversidade artística, do desenvolvimento de novos talentos, troca e multiplicação de saberes, interação e integração através do processo da cultura e da tradição gaúcha. Almeja contribuir com a sociedade no que tange políticas públicas de ações sociais e **inclusão social**. Busca pela proteção, cuidado, formação, orientações de boas maneiras as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, sempre respeitando os valores individuais e direito de expressão, possibilitando liberdade a criação artística, equidade, igualdade e dignidade. O Piquete Feijó do Campeador da Boa Vista “Fazendinha”, como é conhecido pelas crianças e freqüentadores do meio cultural artístico, ressaltamos da democratização de acesso, inclusão e na acessibilidade de atendimento. A importância do Vínculo parental socioafetivo em detrimento a evolução e transformação do modelo do núcleo familiar, onde são inseridos direitos a todos os seus membros em especial as crianças, onde prevalece o amor, respeito, afeto, itens primordiais na formação das crianças com valores morais e éticos adequados para a vida em sociedade e, resguardados pelo Estatuto da Criança e Adolescente. Tem como ferramentas de gestão:

- MISSÃO:** Promover o bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento. Com participação do núcleo familiar, do vínculo, da convivência sócia afetiva.
- VISÃO:** Ser um protagonista de transformação social, promovendo o desenvolvimento integral do ser humano, integrando a família, a escola, a comunidade, o poder



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

público priorizando a busca pela a excelência nas ações e projetos realizados.

**VALORES:** Amor próprio, autocontrole, respeito ao próximo, ética, Moral e honestidade. Permitindo que encontrem estímulos e condições que ajudem a fortalecer os vínculos familiares e comunitários na construção de referências culturais no singular e coletivo. Valorizando a cultura gaúcha resgatando nossa história enquanto gaúcho, hábitos, costumes e origem da dança.

**O OBJETO:** A Cultura Gaúcha na Inclusão Social da criança e adolescente contribuindo no fortalecimento do vínculo familiar, no desenvolvimento biopsicossocial e formação cidadã.

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- **Local de Execução do Projeto: Sede da Fazendinha** - Av Lami, 4667, Bairro Belém Novo, CEP. 91782492 - Porto Alegre – RS

#### PÚBLICO

- **Beneficiário Direto: crianças e adolescentes** (40 a 100 crianças), vinculadas a rede pública de ensino, em condição de vulnerabilidade social, estabelecendo a inclusão social, oriundos da comunidade próxima (zona sul de Porto Alegre), e, restando vagas, de toda a cidade, desde que tenham interesse e necessidade. Totalmente gratuito. Sem custos para os responsáveis. **Serviço de Apoio à Rede de Atendimento (SARA).**

- **Beneficiário Indireto:** comunidade escolar de escolas parceiras, familiares, comunidade em geral e arredores da periferia da zona sul de Porto Alegre. Poder público com as políticas públicas, através de parceria.

#### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Projeto **Cultura Gaúcha na Inclusão Social**, visa proporcionar o acesso à cultura gaúcha a crianças e adolescentes, da periferia de Porto Alegre. Nossa Instituição almeja construir, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, bases sólidas para estabelecer parceria com a comunidade escolar no turno inverso da escola, acolher crianças e adolescentes que queiram participar e desenvolver suas habilidades biopsicossociais, através da dança, música, poesia e declamação, reforço escolar e aprendizado de vivências e visualização de manejo com animais de pequeno porte e horticultura.

Trabalhamos arduamente com o intuito de proporcionar a criança e sua família os costumes e hábitos saudáveis da nossa cultura, para que em aprendizado, possam difundir e cultuar a tradição gaúcha, construindo valores que farão cidadãos bem sucedidos no futuro e ajudarão na transformação de nossa sociedade para melhor. Propósito estabelecido pela nossa instituição que permeia um espaço coletivo integrado e de inclusão social visando fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente com suas famílias e comunidade. Justifica-se o presente Projeto, pelo fato de a infância ser uma fase da vida em que o ser humano requer uma atenção especial, pois é nessa fase em que se desenvolvem os aspectos como caráter, personalidade, segurança, desenvolvimento físico, social, emocional e psicológico, sendo que o público assistido, não tem o acesso a atividades integrativas e que venham a contribuir para sua saúde e desenvolvimento psicossocial, sendo imprescindível a execução deste projeto. Além disso, se soma o fato de estarmos em um período pós pandemia, quando a interação social, o reforço escolar e a estimulação à permanência na escola, são fundamentais para qualificar os meios de vida das crianças e jovens.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

### 3. 4 OBJETIVOS

#### 3.4.1 Objetivo Geral:

Estabelecer vínculo de atendimento com crianças de 06 a 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 completos a cultura gaúcha na inclusão social no turno inverso da escola, efetivando o direito a cultura, ao lazer, à educação, à dignidade à convivência familiar e comunitária, contribuindo na formação e promovendo o desenvolvimento integral como ser humano. Acerca de 80 crianças e adolescentes, em iminência de vulnerabilidade social e pessoal em parceria com escolas e comunidade local com base na ECA Art. 4º e na nossa missão, como instituição.

3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1.Desenvolver atendimentos e atividades com crianças de 06 a 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 completos vinculados ao projeto A Cultura Gaúcha na Inclusão Social.	Contratar oficineiros, coordenação das atividades, cozinheira, rouparia, serviço geral.	2 meses (1º e 2º mês)
	<i>Aquisição de equipamentos musicais violão, ocordeon</i>	2 meses (1º e 2º mês)
2. Estabelecer parcerias de Cooperação técnica com as escolas públicas de ensino para realização das ações.	<i>Reuniões de planejamento, identificação de beneficiários Reuniões de feedback</i>	22 meses
3. Promover calendario de reuniões com os pais dos alunos	<i>Adquirir retorno sobre aproveitamento dos filhos</i>	Meses (do 3º ao 24º)
4. Estabelecer lista de chamada diária.	<i>Medir adesão dos alunos</i>	Meses (do 3º ao 24º)
5. Promover ampla divulgação do projeto, das atividades desenvolvidos as empresas – captação de recursos.	<i>Elaborar um plano de divulgação do Projeto. Divulgar as ações do Pro-jeto - nas mídias sociais da instituição.</i>	A partir do memento da aprovação do projeto pelo CMDCA e que esteja publicado no site FUNCRIANÇA.
4.Realizar oficinas, rodas de conversa nas temáticas do tradicionalismo gaúcho, cuidados com a saúde, lidas campeiras, oficinas vivências com animais de pequeno porte, oficinas plantio hortaliças,	<i>Cronograma das atividades As atividades em ação conjunta com as escolas e comunidade.</i>	22 meses
4.Motivar as crianças, em vulnerabilidade social e pessoal, a permanecerem na escola e terem acesso a atividades culturais vinculadas as tradições gaúchas.	<i>.Acompanhar a frequência e desempenho escolar de crianças e jovens. Avaliar a participação e interesse das crianças e jovens para com as atividades promovidas pela Instituição.</i>	22 meses

### 3.5 CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

No primeiro mes será realizada a contratação de oficineiros, aquisição de materiais pedagógicos, aquisições de materiais de higiene, aquisição de alimentos, aquisição de utensilios para o bom atendimento das crianças e adolescentes, preparo e planejamento da Instituição para realização das atividades fim do presente projeto, junto à comunidade local. No decorrer dos demais meses serão realizadas as oficinas, ensaios, palestras e aulas práticas no período das 8:30hs às 11:30hs e das 14:00hs. Sempre no turno inverso ao turno escolar frequentado, semanalmente, da terça-feira à sexta feira. As crianças do turno da manhã receberão um lanche, almoço e depois irão para a escola; os da tarde, que vêm direto da escola, receberão almoço e lanche, para depois irem para casa. Totalmente gratuito para as crianças e adolescentes.

### **3.6 METODOLOGIA**

O presente Projeto será desenvolvido de forma participativa desde seu planejamento, avaliação e monitoramento de impacto a partir de reuniões com envolvimento de representantes da comunidade (instituição, parceiros, educadores, crianças, jovens e familiares, representação das lideranças locais da comunidade). Inicialmente, serão realizadas as contratações de recursos humanos, aquisições de equipamentos e de insumos para se sucederem a realização dos atendimentos. Com oficinas/aulas de dança, violão e canto ministrada por professores qualificados (quatro turnos semanais, com turmas alternadas em média de 40 alunos em cada turno (manhã e tarde), com abrangência de 80 alunos/diário); Roda de conversa sobre a cultura, de livre escolha pelos atendidos e temas relativo a saúde integral; Palestras, vídeos (multimidia) com temas relevantes a cultura gaúcha e datas comemorativas; Organização da indumentária da Invernada Mirim dentro das normas do Movimento Tradicionalismo Gaúcho (MTG), onde todos possam sentir-se valorizados e prestigiados e construção de parceria com a Rede de assistência e comunidade escolar sobre os diferentes problemas que afetam a população infanto-juvenil para fortalecer a permanência e o sucesso das crianças na escola. O projeto contará com divulgação nas redes sociais da instituição e grupos, com transmissão possíveis, simultânea de eventos com as crianças/apresentações buscando a valorização e motivação das crianças e adolescentes da Invernada Mirim, valorização de nosso patrimônio, ligado à música tradicionalista gaúcha, dando os devidos créditos ao patrocinador. Cabe destacar que devido a vestígios da pandemia, caberá a instituição garantir a segurança de todos os participantes, respeitando os protocolos legais e se adaptando conforme as normativas vigentes durante a execução do mesmo, migrando sempre que necessário para execução on line, se for o caso. Tempo de execução: 24 meses. As crianças e adolescentes terão cronograma de atendimento com os seus oficieneiros durante a semana e, nos atendimentos, (dois sábados/mês), será comemorado os aniversariantes do mês, confraternização e integração junto aos familiares e instituição. Com almoço ou um chá à tarde e atividades recreativas.

### **COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?**

Através de reuniões de planejamento, divulgação e de avaliações periódicas das atividades, participação em apresentações artísticas e recreativas das crianças e familiares da Invernada Mirim. Confraternização de datas comemorativas como dia das Mães, dia dos Pais, dia da criança, festa Junina, semana farroupilha entre outras datas como aniversariantes do mês. Fazer um chamamento para roda de conversas dos pais, educadores e crianças para uma tarde de sábado com mateada ou um chá re-creativo. Confecção de banner, folders impresso, distribuidos nas escolas, estabelecimentos comerciais, redes sociais.

### **3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
 Porto Alegre / RS  
 Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Através de parceria e assinatura de Termos de Colaboração em regime de mútua cooperação; Parcerias e cooperação com escolas da Rede Pública; Reuniões com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, do Conselho Tutelar, das Associações Comunitárias, Conselho de Assistência Social, Entidades Religiosas e outros a fim de levantar as necessidades locais, levando aos Conselhos organizados, de acordo com a demanda.

### 3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Equipar e fortalecer a instituição através da contratação de recursos humanos qualificados para o atendimento das crianças e adolescentes; 2. Aquisição de equipamentos e insumos para realização do Projeto.	01. A Instituição dispõe dos recursos humanos necessários a execução do Projeto? 02. A instituição tem a estrutura de equipamentos e insumos adequados para a execução do Projeto?	Nº de contratações e qualificação	Contratos assinados e currículos da equipe Tomadas de preços e notas fiscais	1 meses
		Aquisições realizadas		1 meses
2. Estabelecer Termos de Cooperação técnica com as Escolas públicas de ensino para realização das ações. 3. Promover ampla divulgação das atividades do Projeto em todas as suas etapas	01. Foram firmadas as parcerias dentre a comunidade escolar? 02. As ações estão sendo divulgadas de acordo com o Plano de Divulgação?	Reuniões realizadas e Termos de Cooperação assinados	Documentos assinados e Planos de Trabalho	1 meses
		Número de postagens nas redes sociais da Instituição		Número de visualizações por postagem do Projeto, lives e cursos e palestras on line.
4. Realizar oficinas: rodas de conversa sobre tradicionalismo e cuidados com a saúde de forma integral, palestras, lives e oficinas nas temáticas do tradicionalismo gaúcho e lidas campeiras.	01. As atividades para crianças e jovens estão sendo realizadas como o planejado?	Registro de presenças	Livro de Presenças	23 meses
5. Motivar as crianças, em vulnerabilidade social e pessoal, a permanecerem na escola e terem acesso a atividades culturais vinculadas as tradições gaúchas.	01. Qual a média de frequência e desempenho escolar de crianças e jovens beneficiários? 02. Qual o índice de participação e interesse das crianças e jovens para com as atividades promovidas pela Instituição?	Controle de presenças  Grau de motivação no decorrer das atividades	Livro de Presenças  Entrevistas individuais e observação	23 meses

## ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

### 3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Postagens nas Redes Sociais da instituição	40	Divulgação das atividades do Projeto e dar ênfase ao FUNCRIANÇA/CMDCA	-
Banner – 2m X 1m interno	01	Divulgação do projeto e inscrição	200,00
Impressos (folder)	500	Divulgação do projeto e formas de acesso	500,00

### 3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (técnica, Recursos Humanos ou outra)
Colégio Estadual Glicério Alves	participação de recursos humanos para identificação de crianças e jovens nas atividades do projeto
EEEF Margarida coelho de souza	participação de recursos humanos para identificação de crianças e jovens nas atividades do Projeto.
E E E F Nehyta Martins Ramos	participação de recursos humanos para identificação de crianças e jovens nas atividades do projeto
EEM Chapéu do Sol	participação de recursos humanos para identificação de crianças e jovens nas atividades do projeto

### 3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
<b>FUNCRIANÇA</b>	<b>R\$ 4 4 2 . 3 6 5 , 0 0</b>
Instituição proponente (contrapartida)	
Parceiro 01	-
Parceiro 02	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 4 4 2 . 3 6 5 , 0 0</b>

### 3.13 ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS (R\$)	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>1. CONSUMO</b>			
1.1 Alimentação Carne, leite, ovos, massa, feijão, farinha, legumes, saladas verde, óleo, frutas, biscoitos, açúcar...	2.000,00	24	48.000,00
1.2 Material de Limpeza Papel higiênico, papel toalha. Álcool em gel, sabão líquido, sabão em barra, sabão em pó,	1.000,00	24	24.000,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

detergente louça, água sanitária...			
1,3 Material Pedagógico lápiz, folha de ofício, lápis de cera, cola, grampo, lápis de cor, canetas, borracha, giz ....	1.100,00	18	19.800,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.100,00</b>		<b>91.800,00</b>

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS (R\$)	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>2. Pagamento de Pessoal</b>			
2.1 Serviços gerais	2.200,00	24	52.800,00
2.2 Contribuição Social	780,00	24	18.720,00
2.3 Eventuais Rescisões	3.200,00	10	32.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.180,00</b>		<b>R\$ 103.520,00</b>

#### ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

<b>3. Serviços de Terceiros</b>			
3.1 Coordenadora	2.200,00	24	52.800,00
3.2 cozinheira	1.300,00	24	31.200,00
3.3 Serviço Rouparia	800,00	24	19.200,00
3.4 Serviço Higienização	1.200,00	24	28.800,00
3.5 Oficineiro/ dança (2)	700,00	24	33.600,00
3.6 Oficineiro Atividades Recreativas (2)	960,00	24	46.080,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 7.160,00</b>		<b>R\$ 211.680,00</b>

<b>4. Outros</b>			
4.1 Contador	300,00	24	7.200,00
4.2 água	120,00	24	2.880,00
4.3 Luz	380,00	24	9.120,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ - 800,00</b>		<b>R\$ - 19.200,00</b>
<b>5. Permanente</b>			
5.1 Batedeira	400,00	01	400,00
5.2 Purificador ou filtro de água	810,00	01	810,00
5.3 Violão Acústico Giannini	825,00	05	4.125,00
5.4 Acordeon Sanfona inf 8 baixo	1.800,00	05	7.200,00
5.5 Armário/roupa/indumentária	750,00	01	950,00
5.6 Armario Guarda/louça	720,00	01	720,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

5.7 Conj talheres 24/peças	90,00	08	560,00
5.8 Tela projeção100(2,00X1,50) data shouw	700,00	01	700,00
<b>SUB-TOTAL</b>			
	R\$ 6.095,00		R\$ 15.465,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 442.365,00		

Porto Alegre, 14 dezembro de 2022.

Assinatura do Representante Legal

1. Citar **nº de crianças** atendidas pelo projeto; 40 a 100 crianças
2. Citar o(s) **programa(s)** atendido(s); SARA
3. **Validade** do projeto; 24MESES
4. **Objetivo** do projeto (de forma bem resumida);
5. O Projeto **Cultura Gaúcha na Inclusão Social**, tem como foco principal proporcionar o acesso à cultura gaúcha a crianças e adolescentes, da periferia de Porto Alegre, Belém Novo, Chapeu do Sol, Restinga, Lajeado, Barro Vermelho e adjacentes em especial os de vulnerabilidade social e individual. Nossa Instituição almeja construir, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, bases sólidas para estabelecer parceria com a comunidade escolar no turno inverso da escola, acolher crianças e adolescentes que queiram participar e desenvolver suas habilidades biopsicossociais, através da dança, música, poesia e declamação, reforço escolar e aprendizado de vivências e visualização de manejo com animais de pequeno porte e horticultura. E, junto as família agregar costumes e hábitos saudáveis da nossa cultura, para que em aprendizado, possam difundir e cultuar a tradição gaúcha, construindo valores que farão cidadãos bem sucedidos no futuro e ajudarão na transformação de nossa sociedade para melhor. A infância ser uma fase da vida em que o ser humano requer uma atenção especial, pois é nessa fase em que se desenvolvem os aspectos como caráter, personalidade, segurança, desenvolvimento físico, social, emocional e psicológico. Acrescentando o déficit de equipamentos estrutural para o acolhimento a este público assistido em atividades integrativas e que venham a contribuir para sua saúde e desenvolvimento biopsicossocial, sendo imprescindível a execução deste projeto. Além disso, se soma o fato de estarmos em um período pós pandemia, quando a interação social, o reforço escolar e a estimulação à permanência na escola, são fundamentais para qualificar os meios de vida das crianças e jovens.
6. **Nome** do Projeto CULTURA GAÚCHA NA INCLUSÃO SOCIAL